

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2024 – PRC Nº. 020/2024. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação e gerenciamento dos atos oficiais do município, permitindo a consulta ao conteúdo das normas em versões específicas (versionamento das alterações) representados com exclusividade pela empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725725/0001-35, com endereço à Rua 240, nº 400 Sala 2, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP: 88.220-000**, com valor global de R\$13.944,00 (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais). Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 14 de março de 2024. **FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.